



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI Nº 1333, DE 20 DE ABRIL DE 2004.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 3.732.838,94 (três milhões, setecentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos) e criar elementos de despesas em favor da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, para o atendimento de despesas corrente e de capital e criar elemento de despesa no presente exercício até o montante de R\$ 3.732.838,94 (três milhões, setecentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), em favor da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de remanejamento e excesso de arrecadação, indicados no Anexo I e II desta Lei.

Parágrafo único. O excesso de arrecadação indicados no *caput* deste artigo são provenientes do Convênio Mutirão de Execuções Penais e Convênio nº 068/2003-Construção de Penitenciária de Médio Porte-RO.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de abril de 2004, 116º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		REDUZ
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC			
1501.061221015.2836	Manutenção da Defensoria Pública do Estado	3390.3000	00	5.000,00
		3390.3900	00	55.000,00
	Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Rondônia – DEVOP			
1920.267821249.1310	Construção e pavimentação de rodovias estaduais	4490.5100	00	631.653,21
		TOTAL		691.653,21



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC				
1501.061811242.1271	Construção, ref. e reaparel. do sistema penitenciário	4490.5100	16		180.383,31
1501.061811242.1273	Mutirão de execução penal	3390.3000	16		880,00
		3390.3900	16		1.920,00
1501.061811251.1275	Construção, ref. e ampliação das unidades de seg.	4490.5100	16		44.215,00
1501.061811251.1276	Reaparelhamento das unid. de seg. e polícia técnica	3390.3000	16		5.076,73
		4490.5200	16		221.178,17
1501.061221015.2836	Manutenção da Defensoria Pública do Estado	3390.1400	00		60.000,00
1501.061220000.0114	Pagamento de despesas de exercícios anteriores	3390.9200	00		250.000,00
				TOTAL	691.653,21



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		EXCESSO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC			
1501.061811242.1273	Mutirão de execução penal	3390.3000	12	7.920,00
		3390.3900	12	17.280,00
		4490.5100	12	945.446,98
1501.061811251.1275	Construção, reforma e ampliação das unidades de seg.	4490.5100	12	235.335,30
1501.061811251.1276	Reaparelhamento das unid. de seg. e policia técnica	3390.3000	12	66.972,75
		4490.5200	12	1.768.230,70
TOTAL				3.041.185,73